## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA

Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG Serviço de Tratamento da Informação Legislativa – SETIL Seção de Legislação Citada - SELEC

## **LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:	
TÍTULO I DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	
CAPÍTULO V DAS PRÁTICAS COMERCIAIS	
Seção II Da Oferta	••••
Art. 33. Em caso de oferta ou venda por telefone ou reembolso postal, de constar o nome do fabricante e endereço na embalagem, publicidade e em todos os impressutilizados na transação comercial.  Parágrafo único. É proibida a publicidade de bens e serviços por telefone, quanda chamada for onerosa ao consumidor que a origina. (Parágrafo único acrescido pela Lei 11.800, de 29/10/2008)	sos ide
Art. 34. O fornecedor do produto ou serviço é solidariamente responsável pel atos de seus prepostos ou representantes autônomos.	los
	••••